



1 Ata da 1266ª Reunião Deliberativa da Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado
2 do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia quinze de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

3 Às 16h00 (dezesesseis horas) do dia quinze de fevereiro de dois mil e vinte e dois, na sede do
4 Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, na Rua Afonso Pena,
5 nº 115, nesta cidade, reuniram-se os Srs. Membros da Diretoria, Drs. Camilo Antonio Alves de
6 Carvalho, Presidente, Luzimar Gualter Pessanha, Vice-Presidente, Adriano Tancredo de
7 Castro, Tesoureiro e Marcelo da Silva Pereira, Secretário-Geral. Iniciando os trabalhos, o
8 Presidente submete para apreciação os seguintes itens: **Assuntos Deliberativos: 1.**
9 **Redução do horário de atendimento ao público na Seccional de Niterói:** Aprovado por
10 unanimidade o encerramento do atendimento ao público às 16h00, até que se normalize o
11 quadro de funcionários da seccional. **2. Minuta da primeira arte sobre LGPD:** Aprovado
12 por unanimidade. **3. Troca de funcionários de setor:** Aprovado por unanimidade as
13 seguintes trocas: Renan dos Santos Souza: transferido do Serviço de Registro para o Serviço
14 Financeiro. Daniel da Silva Pereira: transferido do Arquivo para o Serviço de Registro. Luana
15 Monteiro Lopes da Costa: Transferida do Serviço Financeiro para a Dívida Ativa. Leonan
16 Rozeno Martins: Transferido da Seccional de Campo Grande para o Serviço de Registro, na
17 sede. Eliezer da Silva Almeida: retorno às atividades do funcionário na sede, alocado no
18 Arquivo, sem acesso ao sistema informatizado do CRF-RJ. **4. Contratação de estagiário(a)**
19 **para a Seccional de Niterói:** Aprovado por unanimidade a contratação de estagiário(a) de
20 nível médio. **5. Alteração do parágrafo primeiro do artigo 6º, da Ordem de Serviço nº**
21 **01/22:** Aprovado por unanimidade. O parágrafo primeiro passará a constar o seguinte texto:
22 “O relatório de atividades destes fiscais deve conter inspeções aos sábados e domingos, cuja
23 frequência será estabelecida pela Chefia do Serviço. **6. Participação do Chefe do Serviço**
24 **de Fiscalização no curso do TCU:** Aprovado por unanimidade, uma vez que não haverá
25 custo adicional para o CRF-RJ. **7. Revogação da Portaria 1475/22:** Aprovado por
26 unanimidade. **8. Transferência de estagiárias:** Aprovado por unanimidade a transferência
27 da estagiária Caroline Dias do SCT para o Serviço de Fiscalização e reprovado por
28 unanimidade a transferência da estagiária Kauane Cristina do Serviço de Registro para a
29 Seccional de Duque de Caxias. **9. Orçar impressão de livreto do Código de Ética:**
30 Aprovado por unanimidade. O Serviço de Administração deverá cotar 5000 (cinco mil) e
31 10.000 (dez mil) unidades. **10. Análise de Parecer Jurídico solicitado ao CFF sobre a**
32 **Resolução nº 700/21, do CFF:** Fica decidido que quando um procurador do CRF-RJ ou
33 assessor jurídico estiver pessoalmente em Brasília, que reforce junto ao corpo jurídico do
34 CFF, o pedido de análise do parecer solicitado através do OF. SEC. EXEC./CRF-RJ Nº



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

35 54/2021, enviado em 30/11/2021 e reiterado em 04/01/2022. Nada mais havendo a tratar e
36 ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi encerrada a reunião às 17h15 (dezessete
37 horas e quinze minutos). Do que, para constar, eu, Marcelo da Silva Pereira, Secretário-Geral,
38 mandei digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos
39 membros da Diretoria presentes à reunião. Rio de Janeiro, quinze de fevereiro de dois mil e
40 vinte e dois.*****

Camilo Antônio Alves de Carvalho
Presidente

Luzimar Gualter Pessanha
Vice-Presidente

Adriano Tancredo de Castro
Tesoureiro

Marcelo da Silva Pereira
Secretário-Geral